Ata n° 11 da Reunião Ordinária do dia 03.12.2025

No dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco ás 8h 30m deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso com presença dos conselheiros:

Antonio Corrêa - AESCI
Carolina de Souza B. da Silva - Sec. De Assistência Social
Claudia Regina Quitzau Paz Brondani – Sec. de Segurança Pública
Daniele Cristina Silveira – Vila dos Idosos/ Cecal
Edilson José Gomes da Silva – Sec. de Segurança
Joyce Ellen B. M. Negrão - Centro dia (Cecal)
Laura Maria Rabelo Aliperti - OAB-Indaiatuba
Maria Lúcia Pereira R. Souza – Grupo 3º idade
Rogério Rui da Silva- Sec. De Educação
Stella Carolina Jiaconette R. de Abreu – Lar de Velhos Emmanuel
Paula Janaina Bonatto – Sec. de Cultura
Ricardo Bueno Reis – OAB Indaiatuba
Talissa Lopes da Silveira – Lar de Velhos Emmanuel
Victor Hugo Almeida de Oliveira -Sec. De Assistência Social
Raquel Tizziani – HAOC
Joelma Pereira Nogueira – Sec. de Habitação
Nádia Cobianchi - Funssol.

Justificaram ausência via WhatsApp:
Erika Tatiane C. dos Santos - Sec. de Saúde.
Gislaine Alfonso Santoro – Vila dos Idosos/ Cecal
Renata Paula da Silva Trindade - Terça da Serra
Flávia Taiana Pereira Mordegan - HAOC

Iniciou-se a reunião ordinária com a leitura da ata anterior realizada pela conselheira Carolina, Após as correções necessárias referente a justificativas de ausência e datas, a ata foi aprovada por unanimidade.

Correspondências recebidas e enviadas:

Cartilha: Não será possível atender a solicitação de impressão da cartilha visto que foi excedido o limite de compra para aquele período de 2025. Foi sugerido que seja feita nova solicitação em Janeiro.
Aprovado por votação do conselho que em Janeiro/2026 seja elaborado ofício para solicitar impressão das cartilhas.
Conselheira Claudia vai averiguar junto ao setor da Secretaria de Assistência Social sobre valor disponível para bens/ consumos e permanente do CMDI.

Ofício da Secretaria de Saúde referente a dois casos atendidos em UBS:

Recebemos solicitação para averiguar situação referente a dois idosos, encaminhamento veio da UBS. Discutimos sobre o fluxo de determinados

encaminhamentos que deveriam ser feitos para a rede de Proteção social (CRAS/CREAS). Conselheiro Victor se dispõe a responder o ofício.

Políticas Públicas a pessoa idosa:
Conselheiro Victor sugere que o CMDI contribua através de pactuação com Saúde e Assistência Social sobre o fluxo de atendimento para casos relacionado a pessoa idosa e os tipos de serviços que são ofertados, bem como sua efetividade no município.
Sugestão discutida pelos conselheiros: Estudo que poderia apresentar fluxo de atendimento e necessidades identificadas no atendimento a pessoa idosa no município. A sugestão é que o conselheiro Victor contribua nesse processo de construção.
Discutido pelos conselheiros a obrigatoriedade do idoso ter acompanhante em situações de internação. O acompanhante é um direito, não uma condição para que o idoso seja atendido.

FUMDI (Fundo Municipal dos Direitos do Idoso)**:**
Sugerido a preparação do Edital no primeiro semestre para avaliação dos projetos e liberação da verba para início 2027.

Visitas e certificados:
Falta a realização de visitas nas ILPIs e atualização da planilha. A sugestão é a realização de mutirão para finalizar as visitas. A data sugerida foi dia 10/12/2025.

Regularização dos 70%:
O documento foi elaborado pelo Conselheiro Victor e disponibilizado documento no grupo do whatsapp, a votação acontecerá em fevereiro/2026. Realizada algumas sugestões no texto para alteração do texto e debate sobre os 30% da renda da pessoas idosa a utilização do idoso institucionalizado.

Palavra Livre:
Conselheiro Ricardo sugere que façamos um caderno de orientações para os novos conselheiros saberem como cumprir as agendas do CMDI, desde liberação de verbas das entidades até as visitas as ILPIs e monitoramento de projetos.

Conselheira Carolina: Retomou os eventos que tivemos no ano de 2025. Foi sugerido que façamos um cronograma para 2026. A data sugerida para reunião de forma remota foi dia 20/01/2026. Sugerido que continuemos com as capacitações para os conselheiros e ILPIs.

Conselheira Claudia: Chamou atenção que após os eventos é necessário estarmos atentos a limpeza e organização dos espaços. Essa tarefa também faz parte da elaboração do evento. Importante também obedecer o cronograma do evento com abertura e encerramento conforme o estabelecido.

Sugerido que após a elaboração do cronograma do CMDI para 2026 possamos socializar com outras pastas da Prefeitura para diminuir o conflito de datas.
Encerrada a Reunião do CMDI.
Sem mais nada a relatar, eu, Carolina de Souza Barros da Silva, redigi e lavrei a presente ata.

Ricardo Reis
Presidente do CMDI

Carolina de Souza Barros da Silva.
1° Secretária do CMDI

Indaiatuba, 03 de dezembro de 2025.